



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE MARACAJU

PROCURADORIA JURÍDICA

PUBLICADO NO	Diário Oficial
Nº	1536
PAGINA	3/6
DIA	27/08/2019
SETOR	Decreto
Arquivado na Pasta de Publicações da Procuradoria Jurídica	
Visto	

DECRETO Nº 293, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre a realização do 4º Concurso Municipal de Fotografias de Maracaju - MS, e dá outras providências."

Considerando o disposto no Art. 7º, IX e X, e Art. 178, I, da Lei Orgânica do Município de Maracaju; e Art. 4º, I, IV, e VIII, da Lei Complementar Municipal nº 107, de 17 de dezembro de 2014,

O Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica autorizada a realização do 4º Concurso Municipal de Fotografias de Maracaju - MS, na forma do regulamento objeto do Anexo Único deste decreto.

Art. 2º. As despesas decorrentes do presente decreto correrão por conta de dotações consignadas na Lei Orçamentária Municipal.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maracaju - MS, aos 26 dias do mês de agosto de 2019.


MAURÍLIO FERREIRA AZAMBUJA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE MARACAJU

PROCURADORIA JURÍDICA

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 293, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

**REGULAMENTO DO 4º CONCURSO MUNICIPAL DE FOTOGRAFIAS DE
MARACAJU - MS.**

O Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Fundação Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura do prazo para inscrições do *4º Concurso Municipal de Fotografias de Maracaju - MS*, o qual se regerá pelo seguinte regulamento:

1. DO OBJETIVO.

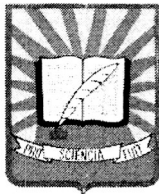
Proporcionar aos amantes da fotografia a oportunidade de registrar as diversidades atrativas de Maracaju como grupos folclóricos, arquitetura, costumes, trabalhos, religiosidade, monumentos, gastronomia, artes, atividades desportivas e outras vertentes que possam, sob análise mais aprofundada, ser considerada parte da cidade de Maracaju.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

2.1. O *4º Concurso Municipal de Fotografias de Maracaju - MS*, com o tema **“Maracaju – retratando nosso povo, cultura e tradições”** é promovido pela Fundação de Cultura do Município de Maracaju e está aberto a fotógrafos e a todas as pessoas residentes em Maracaju - MS que confirmem tal condição mediante apresentação de comprovante de residência válido (no caso de menor de idade, comprovante dos pais ou responsáveis).

2.2. Não poderão participar do *4º Concurso Municipal de Fotografias de Maracaju - MS*, servidores municipais lotados na Fundação de Cultura e na Assessoria Especial de Comunicação da Prefeitura, além dos servidores detentores de cargo em comissão e membros das comissões organizadora e julgadora do concurso.

2.3. Cada participante poderá inscrever, no máximo, 03 (três) fotografias no *4º Concurso Municipal de Fotografias de Maracaju - MS*.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE MARACAJU

PROCURADORIA JURÍDICA

2.4. As fotografias deverão estar diretamente relacionadas com as características elencadas no objetivo do concurso (Item 1).

3. DAS INSCRIÇÕES.

As inscrições serão realizadas, mediante preenchimento de Ficha de Inscrição, presencialmente, na sede da Fundação de Cultura do Município de Maracaju (Avenida Mário Corrêa, esquina com Rua Appa) e na Biblioteca do Sesi (em frente à antiga Estação Ferroviária), no período de 26/08/2019 a 27/09/2019, das 7:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00hs.

4. DOS CRITÉRIOS PARA A ENTREGA DAS FOTOGRAFIAS.

4.1. As fotografias deverão ser entregues impressas, no tamanho 20cm (altura) X 30cm (largura), em papel fotográfico e também gravadas em mídia digital (CD, DVD, pen drive), no período das inscrições (vide Item 3).

4.2. As fotografias não poderão apresentar quaisquer efeitos digitais ou alterações, tais como bordas, distorções, efeitos, inserção de objetos ou pessoas, etc.

4.3. As fotografias e mídias digitais deverão ser entregues nos locais de inscrição, juntamente com a Ficha de Inscrição e Autorizações de Uso de Material/Imagem, os quais serão lacrados em envelope próprio.

4.3.1. As pessoas que aparecerem nas fotografias participantes do concurso também deverão preencher a Autorização de Uso de Material/Imagem.

4.4. A fotografia participante deverá ter coerência temática e ser inédita, ou seja, nunca ter sido publicada em outro concurso, condição esta que será averiguada.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS TRABALHOS E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE MARACAJU

PROCURADORIA JURÍDICA

5.1. As fotografias serão avaliadas por uma Comissão Julgadora composta por 5 (cinco) fotógrafos profissionais de notória capacidade, indicados pela organização do concurso.

5.2. As cores, iluminação, aspectos da composição e a mensagem transmitida pela fotografia serão considerados como critérios de avaliação.

5.3. Os vencedores do concurso serão notificados por e-mail ou telefone até o dia 07/10/2019.

6. DA PREMIAÇÃO.

6.1. Serão premiadas as 3 (três) fotografias que obtiverem as maiores notas, conforme segue:

1º. LUGAR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);

2º. LUGAR: R\$ 1.000,00 (mil reais);

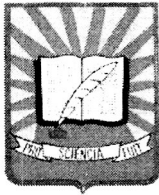
3º. LUGAR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

6.2. Todas as fotografias, premiadas ou não, passarão a integrar em definitivo o acervo da Fundação de Cultura do Município de Maracaju, podendo ser utilizadas pelo Município de Maracaju, em qualquer oportunidade, tempo ou lugar, sem obrigação de pagar qualquer espécie de direito pecuniário aos autores, comprometendo-se, no entanto, a publicar o nome do autor das imagens.

6.3. O participante que inscrever mais de uma fotografia no concurso, será premiado somente uma única vez, ou seja, receberá somente a premiação referente à fotografia que obtiver a maior nota.

7. DA COMISSÃO ORGANIZADORA.

A Comissão Organizadora será composta por um membro da Fundação de Cultura do Município de Maracaju, um membro da Assessoria Especial de Comunicação e um membro da Secretaria Municipal de Governo.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE MARACAJU

PROCURADORIA JURÍDICA

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

8.1. Nenhum dos materiais entregues no ato da inscrição no 4º Concurso Municipal de Fotografias de Maracaju - MS será devolvido ao participante.

8.2. A comissão julgadora é soberana e compete a ela avaliar e resolver os casos omissos neste regulamento, não cabendo qualquer espécie de recurso de suas decisões.

8.3. O não cumprimento de qualquer regra deste regulamento poderá causar, a critério da comissão organizadora e julgadora, a desqualificação da(s) fotografia(s) e, conseqüentemente, do respectivo participante.

8.4. O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e concordância com todos os itens deste regulamento.

Maracaju - MS, 26 de agosto de 2019.

ENI CORRÊA DE AQUINO
Diretora-Presidente da Fundação
Municipal de Cultura



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU
PROCURADORIA JURÍDICA

4º Concurso Municipal de Fotografias de Maracaju - MS

“Maracaju – retratando nosso povo, cultura e tradições”

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Profissão: _____

RG: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Telefone/WhatsApp: _____

Título da foto inscrita: _____

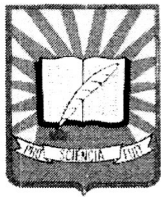
Local onde a foto foi registrada: _____

Equipamento utilizado: _____

Confirma a leitura e concordância com o regulamento? () SIM () NÃO

Data: _____

Assinatura: _____



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU
PROCURADORIA JURÍDICA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE MATERIAL/IMAGEM

Neste ato, e para todos os fins de direito, autorizo o uso de minha fotografia e/ou imagem para fins de divulgação e publicidade do trabalho artístico e cultural, em caráter definitivo e gratuito, constante do material inscrito no 4º *Concurso Municipal de Fotografias de Maracaju - MS.*

As imagens poderão ser exibidas, gratuitamente, parcial ou totalmente, em apresentação audiovisual, publicações e divulgações, em oposições físicas ou em plataformas digitais, assim como disponibilizadas no banco de imagens resultantes da pesquisa e na internet e em outras mídias futuras, fazendo-se constar o devido crédito ao fotógrafo.

Por ser esta a expressão de minha vontade, nada terei a reclamar a título de direitos conexos à minha imagem, fotografia ou qualquer outro.

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Data: _____

Assinatura: _____

7